



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA
10 DE FEVEREIRO DE 2026
3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em turno único de discussão e votação o VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 99, DE 2025 – Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Novembro Azul Claro", mês dedicado à conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do diabetes, com foco especial em crianças e adolescentes.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 125, DE 2025 – Dispõe sobre a regulamentação de princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta no Município de Cascavel.

Proponentes: Vereadores João Diego/Republicanos e Tiago Almeida/Republicanos

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 169, DE 2025 – Dispõe sobre a criação do programa "Professor Seguro" no âmbito do Município de Cascavel na forma que especifica e dá outras providências.

Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 181, DE 2025 – Institui no Calendário Oficial do Município de Cascavel a Etapa de Cascavel do Campeonato Paranaense de Poker.

Proponentes: Vereadores Valdecir Alcantara/PP e Xavier/Republicanos

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 203, DE 2025 – Denomina com o nome "Letícia de Mello Brondani" um próprio público do município.

Proponentes: Vereadores Cidão da Telepar/PODE e Serginho Ribeiro/PSD

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 110, DE 2025 – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1179 de 2024, de autoria do Senador Romário (PL/RJ) que institui diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às mães atípicas - Cuidando de quem Cuida.

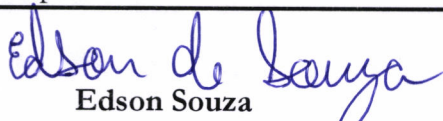
Proponente: Vereador Everton Guimarães/O Democrata

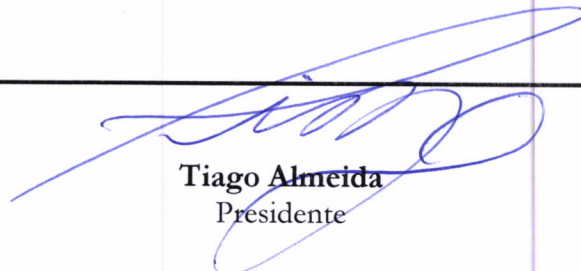
Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 113, DE 2025 – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 375, de 2025, de autoria do Deputado Federal Eriberto Medeiros (PSB/PE), que assegura aos policiais penais e aos policiais civis a carga horária de 144 horas mensais, bem como a remuneração extraordinária no trabalho realizado que extrapole a carga horária vigente, remuneração em dobro nos feriados, e dá outras providências.

Proponente: Vereador Policial Madril/PP

Quórum: Maioria simples


Edson Souza
1º Secretário


Tiago Almeida
Presidente